



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.465/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.368/2025
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

**Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de
Pescadores e Aquicultores José Alves da
Costa Júnior Z-89, localizada no município
de Malta, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores José Alves da Costa Júnior Z-89, localizada no município de Malta, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente